CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93

DATA: 24.08.93

SÚMULA: Referenda o Convênio nº 285/93, celebrado entre o Município de Coronel Vi vida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº285/93, celebrado no dia 11 de maio de 1993, entre o município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná-FUNDEPAR, no valor de Cr\$ 1.262.832.000,00(Hum bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, serão destinados a conclusão do Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Arnaldo Busato.

Art. 3º) - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1993.

Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara

Ver. Hélio de Carli

1º Secretario